



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 354/2007

Altera o item II, do Art. 2º. da Portaria nº 251 de 03 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o item II, do Art. 2º da Portaria n.º 251 de 03 de fevereiro de 2006, do Sr. **EDY CARLO PEREIRA DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder ao ora nomeado a seguinte gratificação:

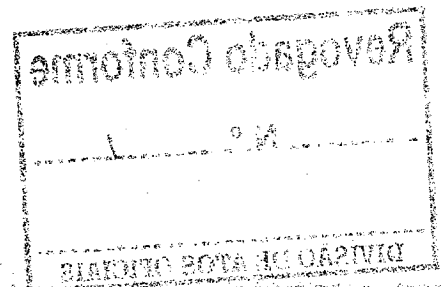
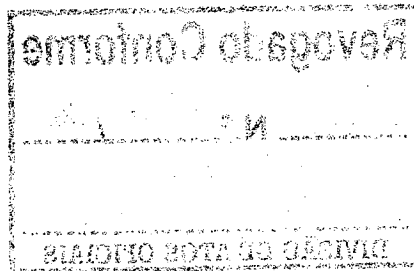
II – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, a título de Representação, a contar de 01 de junho de 2007."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



TERCEIRA REUNIÃO

Realizada em 12/06/2007 às 14h30min

Presidência: Sr. ...

Assessoria: Sr. ...

Ordem do Dia: ...

1. ...

2. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 12 / Junho / 2007
 DE N.º 8.048
 UMUARAMA, 12 / 06 / 2007

 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 N.º _____

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
 Portaria N.º 1338 / 2008

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS